



**LEI Nº 5.143, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

**Denomina a Rua 01 do Jardim dos Ipês II de Rua Inacio Sparapan.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 140/2020, de autoria do Vereador Antonio Esmael Alves de Mira).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.561/2020, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A Rua “01” do Jardim dos Ipês II passa a ser denominada de “Rua Inacio Sparapan”.

**Art. 2º** O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 08 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

